

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega		Meta				
Título	Unidade	Acum.	2026		2027	Total*
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	2	31	3	32
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	11	2	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.1.22 - Ampliar investimentos nas feiras locais e regionais da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

